



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



PORTARIA Nº: 019 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

**NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.**

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art 1º Nomear o(a) senhor(a) Danilo Simplicio Candeia, aprovado(a) no Concurso Público número 001/2024, para o cargo de provimento efetivo de Ajudante de Obras e Serviços.

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, Departamento de Recursos Humanos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para assinar o termo de Posse.

Art. 3º - O (a) candidato (a) nomeado (a) que não assinar o termo de posse no prazo estipulado no art. 2º desta portaria, será exonerado.

Art. 4º O (a) candidato (a) nomeado (a) submeter-se-á ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Baldim/Minas Gerais.

Art. 5º O (a) candidato (a) nomeado (a) ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício, para fins de estabilização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



Art. 6º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim/Minas Gerais, 12 de janeiro de 2026.

Fabício A. Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
Data	<u>12 / 01 / 2026</u>
Local:	<u>Baldim</u>
Ass:	<u>Carla</u>
Nome:	<u>Carla</u>